



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 2

#### Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento  
..... 4

#### Licitações

Aviso de Licitação ..... 5  
Homologação ..... 6

#### Comunicado

Publicação ..... 7  
Ata ..... 8

#### RH

Publicações ..... 11

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Poder Legislativo

Publicações ..... 12

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### OMSS

Publicações ..... 13

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

#### P O R T A R I A N º 070 DE 14 DE MAIO DE 2025

#### **HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE).**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do município de Registro, e considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, Art. 6º, § 2º e 3º, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a habilitação dos serviços de saúde que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Registro/SP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão da unidade UBS CENTRO REGISTRO, CNES 2072688, pelo gestor local, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas”

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de maio de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

#### P O R T A R I A N.º 071 DE 14 DE MAIO DE 2025

#### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE ALYNE E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do município de Registro, e considerando o disposto no item I do Art. 6º da Portaria nº 018 de 08 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Pela presente Portaria designar os membros do Grupo Condutor Municipal da Rede Alyne:

**1.** Representante dos Enfermeiros da Atenção Básica do SUS Registro:

Titular: Tatiana Santana Simões

Suplente: Elza Márcia Klepa

**2.** Representante do Serviço de Transporte do SUS Registro:

Titular: Marco Aurélio Negri

Suplente: Osmar de Lima

**3.** Representante do Serviço Materno Infantil do Hospital São João:

Titular: Camila Zili Selunk

Suplente: Gisele Rodrigues de Lima Schwangart

**4.** Representante do Conselho Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Duarte Souza

Suplente: Maria Vaneide Anjos Blanco

**5.** Representante da Diretoria Técnica Médica:

Titular: Priscila Cumino Rosso

Suplente: Poliana Lavall

**6.** Representante da Gestão do SUS Registro:

Titular: Rejane Suman Araújo

Suplente: Letícia Macedo Cordeiro Ohta

**7.** Representante da Vigilância em Saúde/Epidemiológica do SUS Registro:

Titular: Cíntia Zilda de Almeida

Suplente: Sivani Andréia dos Santos

**8.** Representante do Serviço de Nutrição:

Titular: Vanessa de Abreu Barbosa Fernandes

Suplente: Gislene dos Anjos Tamasia

**9.** Representante do Serviço de Odontologia:

Titular: Marcelo Augusto de Toledo

Suplente:

**Art. 2º.** Os membros do Grupo Condutor Municipal da Rede Alyne terão mandato de 02(dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de maio de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Termos

#### Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO/SP

OBJETO: A PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOBEER VR: 4º ENCONTRO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS, UM PROJETO QUE VISA IMPULSIONAR A ECONOMIA LOCAL E PROMOVER A FORMAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO LÚPULO. COM CARÁTER INOVADOR, O EVENTO FOMENTA O EMPREENDEDORISMO E CONTRIBUI PARA A DINAMIZAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

VALOR: R\$ 60.0000 (SESSENTA MIL REAIS), A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA.

REGISTRO, 16 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E KUNIIKO TAKAHASHI, PELA O.S.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.

EDITAL Nº 24/2025

FICA ABERTO A PARTIR DO DIA 16/05/2025, POR TEMPO INDETERMINADO, O CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços de tratamento de dependência química e psiquiátrica em regime de internação voluntária e compulsória para usuários do Sistema Único de Saúde SUS, acima de 18 anos de idade, do sexo masculino e do sexo feminino com determinação judicial e pedido voluntário, pelo período de 06 meses cada internação, podendo variar conforme quadro clínico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos, parte integrante do edital.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** por meio de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site da Prefeitura de Registro: "Protocolo Online", aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o "Assunto" – "Pedido de Esclarecimento" ou "Pedido de Impugnação"). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é (13) 3828.1016 ou (13) 3828.4200.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção "Editais e Licitações".

Registro, 15 de maio de 2025.

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Diretor de Políticas da Administração Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do Processo nº 1782/2025 do Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CECAP, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO GIANI, BAIRRO CECAP, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MEIO AMBIENTE**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.** no **lote único** no valor global de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**. Sendo este o valor de presente processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 15 de maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Comunicado

### Publicação

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Registro/SP, Sr. WASHINGTON UBIRAJARA SOUZA **DEFERE** o Laudo Técnico de Avaliação LTA **068/2025** em **15/05/2025**, referente ao PROJETO DE EDIFICAÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO PARA SERVIÇO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação.

Razão Social: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: **42.381.204/0001-60**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR FRANCO MONTORO, Nº 266**

Complemento: **GALPÃO 1 SALA 1**

Bairro: **JARDIM PARANÁ**

Município: **Registro**

CEP: **11.900-000** UF: **SP**

Resp. Legal: **EVANDRO FERREIRA**

CPF: **\*\*\*.200.478-\*\***

Resp. Técnico pelo projeto: **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**

CREA/SP nº **5061470396**

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Registro/SP, Sr. WASHINGTON UBIRAJARA SOUZA **DEFERE** o Laudo Técnico de Avaliação LTA **069/2025** em **15/05/2025**, referente ao PROJETO DE EDIFICAÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação.

Razão Social: **HENCK'S ODONTOLOGIA LTDA.**

CNPJ: **54.342.528/0001-78**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR FRANCO MONTORO, Nº 321**

Complemento: **SALA TERREO 2**

Bairro: **NOSSO TETO**

Município: **Registro**

CEP: **11.900-000** UF: **SP**

Resp. Legal: **MARIA JULIA PINTO DA CUNHA**

CPF: **\*\*\*.244.858-\*\***

Resp. Técnico pelo projeto: **CHRISTIAN PEDRINE LOBO LIMA**

CAU/SP nº **A-30727-0**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

#### Ata

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – ÁREA DA SAÚDE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Registro, situada na Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP, reuniu-se a **Comissão para Qualificação de Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos como Organização Social na Área da Saúde**, instituída pela Portaria nº 68/2025, composta pelos membros: **Geovana Maria Kurita** (Presidente), **Sandra Irene Ramos**, **Ylana Caroline Gonçalves Machado** e **Claudicir Alves Vassão** (membros).

A presente reunião teve como objetivo a análise da documentação apresentada pelas seguintes instituições requerentes:

1. Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS
2. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
3. Irmandade Boituva de Saúde e Educação
4. Associação Hospitalar do Brasil – AHBR
5. Instituto Santa Dulce
6. Instituto Prosseguir

#### Deliberações:

- **Instituto Prosseguir:** Verificou-se a ausência de comprovação dos documentos previstos nas alíneas “k”, “m” e “n” do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.365/2025, a saber:
  - Alínea “m”: comprovação de constituição e desenvolvimento das atividades descritas no caput do art. 1º há mais de dois anos.
  - Alínea “n”: comprovação de atendimento aos requisitos legais para participação em licitações e contratações com a Administração Pública (habilitação jurídica,



## ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE **Registro**

qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

- **Instituto Santa Dulce:** Constatou-se a ausência do balanço patrimonial exigido na alínea “n” do art. 1º da Lei nº 2.365/2025.
- **Associação Hospitalar do Brasil – AHBR:** Não foram apresentados os documentos exigidos no art. 3º da Lei nº 2.365/2025, referentes à constituição do Conselho de Administração.
  - **Irmandade Boituva de Saúde e Educação:** Constatou-se ausência dos documentos como segue: Alínea “m”: comprovação do desenvolvimento das atividades descritas no caput do art. 1º há mais de dois anos.
    - Alínea “n”: comprovação do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange:** Verificou-se o não atendimento ao art. 3º da Lei nº 2.365/2025, relativo ao Conselho de Administração. Não atendimento ao Art. 2 inciso “h”
- **Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS:** Não apresentou a declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do art. 1º da Lei nº 2.365/2025.

### Encaminhamentos:

A Comissão deliberou pelo envio de **comunicado às instituições interessadas**, concedendo o prazo até o dia 23/05/2025, para a apresentação ou complementação da documentação faltante, com vistas ao atendimento integral das exigências legais para qualificação como Organização Social.

**O não atendimento integral às exigências legais no prazo estipulado acarretará o indeferimento da qualificação.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00 do mesmo dia.

Registro/SP, 13 de maio de 2025.



## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

Geovana Maria Kurita (Presidente)

Sandra Irene Ramos (membro)

Ylana Caroline Gonçalves Machado (membro)

Claudicir Alves Vassão (membro).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### RH

### Publicações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DE PESSOAL**

**SUSPENDENDO**

- Até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados de 16/05/2025, o prazo necessário à conclusão e emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, convocados através do Edital de Convocação publicado na Edição 1.801 de 15/04/2025 do Diário Oficial deste Município e relacionados no Memorando nº 4.412/2025, considerando as orientações ofertadas pela Equipe do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. – Portaria nº 398/2025-DPPGP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Poder Legislativo

### Publicações



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### C O N V I T E

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que será discutido o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI 2246/2025** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Data: 22 / 05 / 2025**

**Horário: 18h**

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO**  
RELATOR

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
SECRETÁRIO

**LUIS MARCELO COMERON**  
PRESIDENTE



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

### OMSS

#### Publicações

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

**ORGANIZACAO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS**, e a Consignet Sistemas Ltda.

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **ORGANIZACAO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 03 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná